

DECRETO N.º 11.758, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1975

Dispõe sobre denominação de Biblioteca.

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, n.º XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 e nas disposições do Decreto n.º 9.517, de 9 de junho de 1971,

DECRETA:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Biblioteca “NUTO SANT’ANNA” a atual Biblioteca Ramal de Santana localizada à Praça Tenório de Aguiar s/n.º, aberta ao público em 7 de fevereiro de 1957.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 6 de fevereiro de 1975, 422.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Miguel Colasuonno** — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, **Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho** — O Secretário das Finanças, **Vicente de Paula Oliveira** — O Secretário Municipal de Cultura, **Joaquim Gomes da Rocha**, respondendo pelo Expediente — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Erwin Friedrich Fuhrmann**, respondendo pelo Expediente.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 6 de fevereiro de 1975. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.